



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2892/2025

Concede ao servidor Joceli Antonello, Licença Prêmio.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **JOCELI ANTONELLO**, portador do CPF n.º 068.079.879-00, **matricula 4031**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, Licença Prêmio de 04 de junho até 04 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3285
Data 28/05/2025